

**PRÁTICAS DISCURSIVAS DE PAUTAS FEMINISTAS: COMPARAÇÕES
COM BASE NA INTERSECCIONALIDADE E NA DICOTOMIA DE ESFERA
PÚBLICA E PRIVADA ENTRE BRASIL E ESTADOS UNIDOS**

PROF.^a DRA. FLÁVIA ÁVILA¹²

Esse trabalho procura demonstrar, em breves palavras, o objeto de projeto de estudos pós doutorais a ser realizado entre 2019 e 2020 com a supervisão de Margaret Griesse. Como propõe Griesse (2017), a realidade vivenciada por mulheres em diferentes meios se traduz em pautas feministas responsáveis pelo avanço dos Direitos Humanos que se propagam em diferentes formas de interação social e reivindicação de direitos. Ao se comparar discursivamente como estão sendo trabalhadas as pautas feministas de mobilizações sociais entre Brasil e Estados Unidos, com base no aporte metodológico da análise discursiva de Fraser (1989) e da rede político-comunicativa de Alvares (2014), e com utilização de instrumentos de aferição, será possível verificar: as diferenças e semelhanças que apresentam, bem como os avanços ocasionados nos Direitos Humanos em razão das críticas levantadas pelas teorias feministas compiladas por Edwards (2011) das múltiplas faces interseccionais propostas por Crenshaw (1998) e Collins e Bilge (2016), e de novas abordagens das esferas pública e privada identificadas por Griesse (2017) no que diz respeito a estas pautas. Tendo como base o estudo de Edwards (2011), enunciam-se quatro principais críticas aos Direitos Humanos, quais sejam: a) Ausência das mulheres e de suas vozes; b) Direitos Humanos como direitos masculinos; c) Dicotomia entre a esfera pública e a privada; e d) Estereótipo feminino. O problema de pesquisa pode ser assim sumarizado: no âmbito de ampliação e desenvolvimento dos Direitos Humanos, o discurso empreendido pelas mobilizações sociais sobre direito das mulheres, em razão da interseccionalidade e novas abordagens sobre dicotomia entre esfera pública e privada, são responsáveis pelo avanço dos direitos humanos no entendimento do que é humano e de sua proteção? A resposta ao mesmo implicará, após o levantamento quantitativo da formação e utilização dos discursos, na criação de um instrumento a ser aplicado perante representantes e integrantes dessas mobilizações nos dois países. A partir daí também será feita uma comparação entre os resultados obtidos entre os dois países, para fins de levantamento quantitativo de dados e produção de análises concernentes. Assim, constata-se a relevância da pesquisa nos novos enfoques sobre Direitos Humanos que abordagens feministas podem proporcionar, ampliando seu escopo.

Palavras-chave: Interseccionalidade, Dicotomia entre Esferas Pública e Privada, Pautas Feministas, Brasil, EUA

¹² Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, especialista em Direito e Processo do Trabalho pelo Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos, especialista em Direito e Negócios Internacionais pela Universidade Federal de Santa Catarina, mestre em Direito e Relações Internacionais também pela Universidade Federal de Santa Catarina e doutora em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Atualmente é professora do Departamento de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Sergipe e do Programa de Pós-Graduação em Direito (PRODIR) da mesma instituição. É membro da diretoria do ramo brasileiro da International Law Association (ILA). Tem experiência na área de Direito e Relações Internacionais, com ênfase em Direito Internacional e Direito do Trabalho, atuando principalmente nos seguintes temas: direito internacional público, direito internacional privado, direitos humanos, direito do trabalho, direito da integração, trabalhador estrangeiro e relações internacionais.